CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 71

de 30 de julho de 2014

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PROTOCOLIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE ANISTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

CONSIDERANDO:

Art. 1°..

Prorroga para mais 06 (seis) meses o prazo para protocolização dos pedidos de anistia contados a partir de 01/08/2014.

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim - MS, 30 Julho de 2014

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Decreto Nº 71/2014 - 30 de julho de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em